

Literatura Lançamento:

AHMAD MASOOD/REUTERS



GUARDA EM HERAT - Afegão amado com rifle vigia a entrada da cidade: "Os radicais do Islã não são perigosos porque são fanáticos; são perigosos porque são totalitários", adverte o jornalista brasileiro no texto

Sobre o Islã, a fé que exalta a paz

O jornalista Ali Kamel reforça gosto pela polêmica, e pela pesquisa, ao fazer avaliação didática e sem preconceitos do tema

Gabriel Manzano Filho

Aqui vai um desafio aos que acham - e como há gente no mundo achando isso - que o isla-

mismo é uma religião violenta e que Alá manda os muçulmanos saírem por aí matando infiéis e ameaçando civilizações do outro lado do mundo: procurem

em *Alcorão* algum trecho que autorize tais aventuras. Vão encontrar esta sura (capítulo): "Combatei pela causa de Deus aqueles que vos

combatem. Porém, não pratiqueis agressão, porque Deus não estima os agressores." Podem cruzar também com os famosos "versos da espada": "Matai-os, onde quer que os encontréis, e expulsai-os de onde vos expulsaram. Porém, se pararem de vos ameaçar, lembrai-vos de que Deus é indulgente e misericordioso."

São trechos literais de um livro sagrado de uma religião de 1,1 bilhão de fiéis em todo o mundo, apresentados como revelações de Alá a Maomé, no auge da sua luta contra os rivais de Meca, nos primórdios do islamismo. São lidos e interpretados há 14 séculos - e é surpreendente que um jornalista tenha de ir buscá-los, lá no fundo da história, para mostrar que os terroristas islâmicos mentem, usando apenas pedaços de frases, como as mencionadas acima, para sustentar que Alá apóia suas ações. Não, o que os leva a fazer o que fazem não são conselhos de Alá. É, simplesmente, o totalitarismo - esse mesmo, de Hitler, Stalin e grande elenco. "Os radicais

Foi o que fez, por exemplo, o historiador britânico Paul Johnson, que também citou o *Alcorão* pelas metades e comprou a tese do "conflito de civilizações" entre Ocidente e o Islã, do seu colega americano Samuel Huntington. Contra todas as propagandas, avisa Kamel, é imprescindível separar o Islã histórico de um grupo radical que diz, autoritariamente, falar em seu nome.

Não custaria, a esta altura do debate, ele lembrar que o islamismo é um fator de identificação milenar de muitas tribos e povos, presente em suas almas muito antes que sonhassem com nações ou com liberdade - o que torna mais complexa sua separação das causas políticas e facilita seu seqüestro por aventureiros de toda ordem.

Mas o recado é dado com toda ênfase: o perigo não é a religião muçulmana. Também não é o fundamentalismo, termo que, historicamente, em nada se aplica à Al Qaeda ou aos homens-bomba: chamá-los de fundamentalistas "é um erro grave, porque os enobrecer". E o atual radicalismo islâmico "é uma reação enlouquecida diante da rapidez com que a modernização se dá". Mas, se a modernização foi possível no judaísmo, se também o catolicismo soube se reinventar, "por que o mesmo não seria verdadeiro para o islamismo?". Esse processo "não somente é possível como está em curso".

Nos dois capítulos finais, Kamel aborda, enfim, o mundo de hoje, com Bush, o Iraque, Osama Bin Laden e a Al Qaeda - e aí o clima esquenta. Ao fim de um extenso mergulho em pilhas de documentos, ele bate de frente com o que a mídia vem dizendo sobre esse tema. Algumas de suas conclusões: Bush tinha fortes razões para agir como agiu. Não ignorou a opinião dos outros nas Nações Unidas - ao contrário, passou mais tempo esperando um apoio do que fizeram Ronald Reagan, Jimmy Carter ou Bill Clinton, nas invasões de Granada, Haiti, Panamá, Sudão, Bósnia... "Sei que pareço antipático ao nadar contra a maré, num momento em que a opinião pública já julgou e condenou o governo Bush", pondera, "mas, para ser simpático à opinião pública, não posso simplesmente fechar os olhos para o que os depoimentos dizem".

Em algumas das perguntas, no capítulo final, há respostas que soam insatisfatórias. Ao discutir o prejuízo que a invasão do Iraque representou para as liberdades civis nos Estados Unidos, a prisão de Guantánamo sequer é mencionada (tudo bem que não havia americanos lá, mas...). Kamel contenta-se com dar exemplos de situações parecidas, no passado, em que essas liberdades foram ignoradas pelo planeta afora. Também na avaliação dos motivos para invadir o Iraque foram deixadas de lado pressões internas da vida americana - o crescente poder dos movimentos evangélicos, sua aproximação com o lobby industrial-militar, os compromissos do establishment com a segurança de Israel. São fatores pró-guerra consideráveis, e uma análise a respeito - mesmo que para descartá-los - enriqueceria a discussão.

Nada disso interfere no resultado final. O trabalho de Kamel deixa claro que responsabilizar o islamismo, religião de tantos milhões de pessoas comuns e pacíficas, pela violência e o fanatismo de grupos terroristas é coisa de quem não entende o problema ou de quem gosta de guerra.



Sobre o Islã
Ali Kamel
Nova Fronteira
320 págs., R\$ 34,90

do Islã não são perigosos porque são fanáticos; são perigosos porque são totalitários", adverte o jornalista Ali Kamel, na que talvez seja a mensagem central das 320 páginas deste *Sobre o Islã*.

O livro vem carregado de conclusões desafiadoras. Por exemplo, quando o autor chafurda numa penca de documentos confidenciais, de diferentes fontes, e conclui que o presidente George W. Bush estava muito menos errado do que se diz ao invadir o Iraque e derrubar Saddam Hussein. E também mais adiante, quando aceita que havia laços entre a Al Qaeda, Osama Bin Laden e Saddam Hussein. Como se soube depois, nem havia essas ligações nem o Iraque tinha meios de fabricar armas de destruição em massa - mas a realidade política daquele momento, no entender do autor, não deixava outra escolha a Bush. Qualquer outro faria o mesmo.

No ano passado, Kamel já havia mostrado seu gosto pela polêmica ao publicar *Não Somos Racistas*, um vigoroso panfleto que simplesmente repete o que a ciência já constatou - que existem "raças" entre seres humanos. Por tabela, crítica as cotas nas escolas e a tese de que a maioria negra do Brasil é pobre porque é negra.

EXPLICA COMO O TERROR DETURPA TEXTOS SAGRADOS PARA SE JUSTIFICAR

Kamel está na encruzilhada ideal para arriscar esta nova aventura: é brasileiro, filho de pai sírio muçulmano e mãe católica, e casado com judia. "Esse caldeirão cultural do qual sou fruto me ajudou a ver onde as religiões se tocam e onde se afastam", diz ele. Não por acaso, ele evita a palavra "Alá": do começo ao fim fala sempre de um mesmo Deus, pai e inspirador dos três monoteísmos.

O livro começa macio. Sua primeira metade é um apanhado histórico das origens comuns das três grandes religiões, em que discorre sobre sunitas e xiitas, avalia costumes como o apeijramento de mulheres ou o uso do véu e faz comparações entre o *Velho Testamento* e o *Alcorão*. Para chegar aonde? À constatação de que o estranhamento da cultura islâmica, pelo Ocidente, se deve à insistência dos estudiosos em ressaltar mais as diferenças do que as semelhanças.

Bandeirante Energia convida você a participar do concurso de desenho e pintura

REVELE sua cidade O VALOR DA PRESERVAÇÃO

INSCRIÇÕES: 16 de agosto a 31 de outubro

INFORMAÇÕES: 11 3023.3040 r 206/207
www.kavantan.com.br | revelez@kavantan.com.br

REGULAMENTO

I - DO OBJETIVO:
1.1. O Concurso REVELE SUA CIDADE 2, promovido e organizado pela empresa KAVANTAN & ASSOCIADOS - PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, (doravante simplesmente Empresa Promotora), sediada na R. Ucaiair, 265, CEP 05468-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 56.568.884/0001-30, de caráter eminentemente cultural, envolve trabalhos artísticos em duas categorias: DESENHO E PINTURA. Esta edição tem por objetivo reatar o tema "O VALOR DA PRESERVAÇÃO" (histórico, patrimonial, cultural e ambiental), estimular a atividade criativa e incentivar a manifestação artística das cidades abrangidas pelo Concurso, conforme item "Das Cidades Participantes", além de novos talentos nas áreas citadas, bem como incentivar a visita a exposições de artes plásticas.

II - DOS PARTICIPANTES:
2.1. Podem participar do Concurso pessoas físicas, brasileiras ou naturalizadas, maiores de 9 (nove) anos, que residam, trabalhem ou estudem em uma das cidades do Estado de São Paulo previstas na Cláusula VII do presente regulamento.
2.2. É requisito indispensável para a participação no presente Concurso que o artista não seja profissional e que o trabalho a ser enviado seja inédito e não tenha sido exibido publicamente.

III - DA INSCRIÇÃO:
3.1. Somente serão aceitas as inscrições enviadas via postal de 16 de agosto a 31 de outubro de 2007, para a Caixa Postal 11.257, CEP 05422-970, São Paulo-SP, valendo o carimbo do correio como comprovante de remessa.
3.2. Por fora do envelope deverá estar escrito: CONCURSO REVELE SUA CIDADE 2.
3.3. Cada envelope deverá conter:
a) 01 trabalho de uma categoria (desenho ou pintura) representado por uma foto COR, tamanho 20 cm x 30 cm, sobre o tema: "O Valor da Preservação";
b) etiqueta colada no verso da foto constando:
• o título do trabalho;
• técnica e materiais utilizados;
• nome da cidade (necessariamente local de moradia, trabalho ou escola do autor);
c) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme modelo no final deste regulamento (ou cópia disponível no site www.kavantan.com.br);
d) xerox legível da cédula de identidade;
e) xerox legível do comprovante de residência ou local de trabalho ou atestado de matrícula e frequência escolar (em nome do participante ou do responsável legal).

IV - DOS TRABALHOS:
4.1. Serão considerados apenas trabalhos executados exclusivamente para o Concurso e inéditos ao público, e em perfeito estado de conservação, tanto na Categoria Desenho, quanto na Categoria Pintura, e que atendam às especificações técnicas gerais abaixo:
4.1.1. Categoria Desenho: O desenho feito em folha de papel branco tamanho mínimo A3 (297mm x 420mm) e máximo A2 (420mm x 594mm), horizontalmente ou verticalmente.
4.1.2. Categoria Pintura: A tela pintada no tamanho mínimo 400mm x 600mm e máximo 600mm x 800mm, horizontalmente ou verticalmente.
4.2. Não serão consideradas para efeito de seleção as obras:
a) que utilizem as técnicas: gravura em metal, xilogravura, serigrafia ou silk screen e colagem; b) que utilizem qualquer tipo de tratamento digital e/ou geração de imagem por meio de software e/ou vetorizado; c) que configurem cópias ou adaptações de obras existentes; d) que não possuam identificação conforme Cláusula III deste regulamento; e) já premiadas em outros Concursos ou Salões de Arte; f) realizadas com materiais perecíveis; g) sujas, rasgadas, furadas ou dobradas; h) de cunho pornográfico; i) que façam apologia ao uso de drogas ou que insinuem o racismo.

V - DA COMISSÃO JULGADORA:
5.1. Serão constituídas Comissões Julgadoras específicas para cada categoria, integradas por membros de renome nacional no cenário cultural / artístico, indicados pela produção do Concurso, além de um representante da empresa patrocinadora - BANDEIRANTE ENERGIA (doravante simplesmente Patrocinadora), cabendo-lhe o julgamento do Concurso de acordo com os critérios da Empresa Promotora do presente regulamento.
5.2. Os nomes dos integrantes das Comissões Julgadoras das categorias serão mantidos em sigilo absoluto, até o final do processo de seleção do Concurso. Jurados de edições anteriores poderão integrar comissões nesta edição do Concurso.
5.3. As Comissões Julgadoras têm total autonomia e liberdade de escolha, não cabendo nenhum recurso contra as decisões referentes às obras selecionadas, sendo suas decisões irreversíveis.

VI - DA SELEÇÃO:
6.1. O processo de seleção dos premiados compreenderá as seguintes fases:
6.1.1. Fase I - CLASSIFICAÇÃO POR CIDADE: Nesta primeira fase, que não envolverá qualquer premiação aos participantes, serão analisadas as fotografias dos trabalhos concorrentes, o que resultará na primeira triagem das obras a serem consideradas para a premiação.
O critério principal da Comissão Julgadora para esta etapa será o de selecionar os 5 (cinco) melhores trabalhos de cada cidade participante, desde que haja, para todas as cidades participantes, número de inscritos, que permita a aplicação de tal critério.
6.1.2. Fase II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA: Nesta segunda fase, dentre os trabalhos selecionados por fotografia na Fase I, serão escolhidos 14 (quatorze) de cada categoria, os quais serão analisados in loco por um representante da Empresa Promotora, por delegação da Comissão Julgadora, em data e local a serem confirmados pela Empresa Promotora.
Em adição aos primeiros 28 (vinte e oito) trabalhos selecionados nesta fase, outras 14 (quatorze) obras, de cada categoria serão selecionadas para efeito de compor a Reserva. Esta Reserva reunirá obras que só serão visitadas in loco e consideradas para efeito de premiação, na medida em que alguns dos trabalhos, dentre os primeiros selecionados, sejam desclassificados por desatenderem os critérios estabelecidos nos parágrafos 4.1 e 4.2 deste regulamento.
6.1.3. Fase III - CLASSIFICAÇÃO GERAL: Nesta fase será estabelecida a ordem de classificação dos trabalhos para efeito de premiação, ou seja:
1- Os 14 melhores desenhos do Concurso, por ordem de classificação do 1º ao 14º lugar de todas as cidades indicadas na Cláusula VII;
2- As 14 melhores pinturas do Concurso, por ordem de classificação do 1º ao 14º lugar de todas as cidades indicadas na Cláusula VII;

Esses 28 trabalhos vencedores gerarão uma exposição que circulará por, no mínimo, três das cidades participantes. Serão selecionados apenas os trabalhos que atenderem às normas do Regulamento, sendo os demais automaticamente desclassificados.
6.2. Os critérios de seleção serão: originalidade; criatividade; adequação ao tema; qualidade técnica.
6.3. Os participantes selecionados na fase de CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA, serão notificados, por telegrama ou e-mail, até o dia 13 de novembro de 2007, pela organização do Concurso, para que se faça a análise in loco de suas obras, nos termos do parágrafo 6.1.2. deste regulamento.
6.4. Os vencedores serão comunicados do resultado sem a respectiva classificação até o dia 23 de novembro de 2007.
6.5. Os vencedores do presente Concurso deverão encaminhar para a Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação imediata, independente de notificação prévia: Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Direito de Imagem com firma reconhecida, conforme modelo padrão indicado pela Empresa Promotora;
6.6. Os nomes dos vencedores e suas respectivas classificações serão divulgados e publicados em anúncio no jornal O Estado de São Paulo, no dia 9 de dezembro de 2007.
VII - DAS CIDADES PARTICIPANTES:
7.1. As cidades participantes do Concurso são: Aparecida, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatuba, Cruzeiro, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guaratinguetá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Jacareí, Jambê, Lorena, Mogi das Cruzes, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba, Poá, Potim, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião, Suzano, Taubaté e Tremembé, localizadas no Estado de São Paulo.
VIII - DA PREMIAÇÃO:
8.1. A premiação acontecerá na abertura da exposição, que conterá todos os 14 (quatorze) desenhos e 14 (quatorze) pinturas premiadas, sendo que os prêmios atribuídos serão os seguintes para os 14 (quatorze) vencedores em cada uma das 02 (duas) categorias: Livro de Arte + Menção Honrosa, além de:
1º lugar: R\$ 4.000,00; 2º lugar: R\$ 3.000,00; 3º lugar: R\$ 2.500,00; 4º lugar: R\$ 2.000,00; 5º e 6º lugares: R\$ 1.500,00; 7º ao 10º lugares: R\$ 1.000,00; 11º ao 14º lugares: R\$ 500,00.
8.2. As parcelas em dinheiro acima expressas correspondem ao valor bruto do prêmio.
8.3. Os impostos incidentes sobre o valor bruto dos prêmios por ocasião de sua concessão aos autores dos trabalhos selecionados deverão ser retidos na fonte na forma da legislação em vigor, competindo aos premiados o valor líquido resultante.
IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. Ao encaminhar a fotografia de seu trabalho os participantes estarão tacitamente de acordo com todas as regras deste Regulamento, às quais se vincularão automaticamente.
9.2. Ao participar, os autores das obras em concurso, aceitam e autorizam a divulgação de seus nomes, imagens, vozes e fotos, bem como a utilização dos mesmos, gratuitamente e por prazo indeterminado, para cumprimento integral dos objetivos do Concurso, conforme entendido a Empresa Promotora ou Patrocinadora.
9.3. Em razão do disposto no parágrafo anterior, os participantes deverão formalizar a licença gratuita para a Empresa Promotora dos direitos autorais e de imagem, tanto para efeito de divulgação do Concurso, como para a utilização das obras selecionadas em qualquer das fases do processo de seleção descritas neste regulamento, na forma que julgar apropriada ao espírito do Concurso. Como resultado de tal cessão, a divulgação poderá ser feita em jornais, revistas, livros, calendários, rádio, televisão, internet, outdoors, e por qualquer outro meio que, a critério da Empresa Promotora e/ou do Patrocinador prestem-se à finalidade do Concurso.
9.4. As imagens das obras premiadas poderão ser utilizadas indefinidamente pela Empresa Promotora, sendo que as obras ficarão à disposição da mesma por 3 (três) anos para a realização de exposições organizadas e/ou autorizadas por ela.
9.5. Os participantes serão os únicos responsáveis pelas informações que fornecerem no âmbito deste Concurso, pelas declarações que prestarem, e pela utilização indevida de direitos autorais e conexos dos trabalhos enviados, quando utilizarem diretos de terceiros de forma não autorizada, respondendo integralmente por eventuais danos causados a tais terceiros.
9.6. Cada participante poderá enviar quantos trabalhos desejar, desde que, cada um seja representado por apenas uma fotografia, enviada em envelope separado, de acordo com o estabelecido na Cláusula III acima.
9.7. Um participante pode concorrer com vários trabalhos, mas apenas um trabalho por participante poderá ser premiado.
9.8. O participante pode concorrer nas duas categorias, podendo ser premiado em apenas uma delas.
9.9. A ficha de inscrição não deve ser colada no verso das fotos.
9.10. É proibida a participação de pessoas jurídicas, de funcionários das empresas envolvidas com o Concurso cultural, bem como de quaisquer outras pessoas que participarem da organização deste Concurso.
9.11. No ato do recebimento do prêmio o contemplado deverá assinar recibo. Sendo menor de 18 (dezoito) anos, o recibo deverá ser assinado pelo ganhador em conjunto com os respectivos responsáveis legais.
9.12. Caso o ganhador não esteja presente à cerimônia de entrega dos prêmios e envie justificativa por escrito, o prêmio ficará à sua disposição na sede da Organizadora, durante o período de 90 (noventa) dias.
9.13. Se o prêmio não for reclamado no prazo mencionado no parágrafo acima, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido, pela empresa Promotora ao Tesouro Nacional, no prazo de dez (10) dias.
9.14. A participação e a distribuição dos prêmios deste Concurso cultural são GRATUITAS. Os participantes não estão sujeitos a qualquer tipo de sorteio ou operação semelhante.
9.15. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente Concurso cultural deverão ser solucionadas pela Empresa Promotora do Concurso, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões da Empresa Promotora não caberá nenhum tipo de recurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO deverá conter as seguintes informações:
Nome, RG, CPF, Profissão, End, CEP, Cidade/SP, Tel, Tel Com/Cel, E-mail, categoria: DESENHO ou PINTURA.
Local e data, Assinatura
Declaro ser o detentor dos direitos autorais do trabalho inscrito por mim. Declaro que tomo conhecimento do Regulamento do Concurso REVELE SUA CIDADE 2 e aceito as suas condições.



realização **kavantan** PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS

patrocínio **bandeirante** energias do brasil

